



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 483

Caracará-RR, 03 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor abaixo relacionado, assistente em administração do IFRR/Câmpus Novo Paraíso SIAPE: 2120134, conforme tabela abaixo:

Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
EDUARDO PAIVA SALAZAR	2015	08/07/2015 a 17/07/2015	10	03/08/2015 a 12/08/2015	10
		30/09/2015 a 09/10/2015	10	24/12/2015 a 12/01/2016	20
		09/12/2015 a 18/12/2015	10		

Art. 2º – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º – Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 03 de julho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012